

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MARQUES OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**OAB/TO:** 12.731

**CNPJ:** 55.009.972/0001-39

**Endereço:** Quadra ACSU SO 10 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, CONJ 01  
LOTE03 EDIF CARPE DIEM SALA 802, Centro - CEP: 77015-002 - Palmas - TO.

**Telefone:** 63 99232-7066

**E-mail:** dr.fsmarques@gmail.com

Atestamos para os devidos fins que a **MARQUES OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.009.972/0001-39 através do seu titular, o Sr. FERNANDO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional TO, sob o nº 12.731, com especialização em **Direito e Processo Tributário**, prestou/presta serviços advocatícios especializados na **ÁREA DE RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA** à Prefeitura Municipal De Augustinópolis, inscrita no CNPJ 00.237.206/0001-30, neste ato representada pelo prefeito municipal, o Sr. Antônio Cayres de Almeida.

A referida empresa cumpriu/cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Augustinópolis/TO, 18 de dezembro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130

Digitally signed by ANTONIO  
CAYRES DE ALMEIDA:04744560130  
Date: 2024.12.18 08:32:49 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Augustinópolis**  
**Antônio Cayres de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



# Documento Principal

Verso - 05/12/2023





# Documento Principal

Anverso - 05/12/2023

|                                                                                     |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
|   |                                           |
| <b>INSCRIÇÃO</b>                                                                    |                                           |
| <b>12.731</b>                                                                       |                                           |
|    |                                           |
| <b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>                                                |                                           |
| <b>CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS</b>                                              |                                           |
| <b>IDENTIDADE DE ADVOGADO</b>                                                       |                                           |
| <b>NOME</b>                                                                         | <b>FERNANDO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA</b> |
| <b>FILIAÇÃO</b>                                                                     | <b>ADALTAIR JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA</b>  |
|                                                                                     | <b>MARIA PROVIDÊNCIA SILVA SANTOS</b>     |
| <b>NATURALIDADE</b>                                                                 | <b>SANTANA DO ARAGUAIA - PA</b>           |
| <b>RG</b>                                                                           | <b>1.598.185 - SSP/TO</b>                 |
| <b>DATA DE NASCIMENTO</b>                                                           | <b>04/04/1986</b>                         |
| <b>CPF</b>                                                                          | <b>014.616.931-01</b>                     |
| <b>EXPEDIDO EM</b>                                                                  | <b>05/12/2023</b>                         |
|  |                                           |
| <b>GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR</b>                                               |                                           |
| <b>PRESIDENTE</b>                                                                   |                                           |



## Documento Principal

QR Code - 05/12/2023

Utilize o QRCode abaixo para validar  
as informações do documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

**6625296**



Validador

69076264890596630836886106986710

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ :** 55.009.972/0001-39

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO:** -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Segunda-feira, 5 de Maio de 2025 - 11h 04m 54s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **55.009.972/0001-39**

Contribuinte: **MARQUES OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** Inscrição: **2461457**

Endereço oficial: **ACSU SO 10, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTE 03, EDIF EXECUTIVO CARPE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **101 S, AV. TEOTONIO SEGURADO, Nº S/N, EDIF EXECUTIVO CARPE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **55.009.972/0001-39**

Código de validação: **9bba8.5fc00.d490e-1218891**

Palmas, 5 de Maio de 2025 às 11:06.

**Certidão válida até 4 de Julho de 2025**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARQUES OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 55.009.972/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:24:50 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **181A.DB6F.1844.F2D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.009.972/0001-39  
**Razão Social:** MARQUES OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**Endereço:** Q ACSU SO 10 AV J TEOTONIO SEGU CONJ01 LT3 AP 802 EDF EXEC  
CARPE DIEM / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050507126349060472

Informação obtida em 05/05/2025 11:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARQUES OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.009.972/0001-39

Certidão nº: 24673751/2025

Expedição: 05/05/2025, às 11:12:33

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.009.972/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PROCURAÇÃO AD JUDÍCIA ET EXTRA**

**OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.061.722/0001-87, com sede na cidade de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Novo Horizonte, s/n, centro, neste ato representada pela Sra. LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF Nº 590.470.578/0001-86 e RG nº 015071 SSP/TO, residente e domiciliada, no município de São Miguel do Tocantins – TO.

**OUTORGADO: FERNANDO SILVA MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins sob o nº 12.731, endereço eletrônico dr.fsmarques@gmail.com e WhatsApp 63 9 9232 7066; **JOÃO PAULO SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins sob o nº 11.387, endereço eletrônico: 300.compliance@gmail.com e WhatsApp 63 9 91339960.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meu procurador(a) o(a) outorgado(a), concedendo-lhe os poderes do artigo 105 do Código de Processo Civil, mais os poderes de declarar, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, em qualquer instância ou tribunal, onde se fizer necessário, bem como apresentar, promover e acompanhar, até sentença final e execução, **especificamente elaborar a defesa frente aos autos de infração sob nº 17095.722576/2024-06 e 17095.722575/2024-5.**

**Palmas/TO, 8 de maio de 2025.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
**Rep.: LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**